



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 325/10

CONSIDERANDO que *bullying* é o termo em inglês usado para classificar os casos de violência, preconceito e discriminação dentro das unidades escolares;

CONSIDERANDO que o *bullying* é hoje uma das principais preocupações entre estudantes, e tem colocado escolas na mira das ações de segurança, que consiste em ações promovidas entre alunos que sofrem ameaças e agressões físicas, situações de humilhação, furtos e roubos, vandalismo, destruição de bens, insultos, e até a atribuição de apelidos vergonhosos. É caracterizado também pela exclusão ou isolamento proposital de pessoas e comentários de cunho racista, homofóbico ou intolerante quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais e religiosas, entre outras;

CONSIDERANDO que mães de estudantes de Escolas Estaduais e Municipais, cujos filhos já sofreram ou sofrem ameaças no caminho da escola, no pátio ou mesmo na sala de aula, solicitam providências contra o *Bullying*;

CONSIDERANDO que os alunos que sofrem com o *bullying*, geralmente apresentam comportamentos como não querer frequentar as aulas, pedindo para mudar de turma, dificuldade de concentração e queda no rendimento escolar;

CONSIDERANDO que os educandos que são vítimas, ao serem inquiridos, dizem que os infratores são normalmente da mesma idade, e atuam em grupo fazendo constantes ameaças;

CONSIDERANDO que foram registrados nestes tempos, casos que nos chamam a atenção para os riscos que alunos e professores podem estar correndo dentro das escolas;

CONSIDERANDO que, na medida em que a Coordenadoria Pedagógica das Escolas toma conhecimento dos casos, faz-se uma averiguação e encaminha-os à Diretoria, que tem como missão dar suporte ao desenvolvimento do trabalho de educar; e, para isso, conta com a ajuda dos pais, no sentido de estarem atentos aos acontecimentos, porém, **“há preocupação com alunos e professores”**;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o Departamento Pedagógico é encarregado de verificar as denúncias junto às escolas e o Departamento Jurídico também é colocado à disposição.

CONSIDERANDO que o *bullying* é um problema que precisa ser combatido com prevenção e estrutura educacional, que deve ser um trabalho intencional, para melhorar as relações pessoais e institucionais, preservar o espaço físico da escola, agregando valores que serão praticados, organizar atividades que favoreçam a convivência entre os envolvidos no processo educacional, pois se trata de uma estratégia de inclusão social. Assim é necessário contar com uma rede de proteção social, com unidade básica que dialogue com a escola;

CONSIDERANDO ainda, que a escola é ambiente mais apropriado para se educar para a **PAZ**, conforme dispõe a Lei Federal 9394/96, no artigo abaixo mencionado:

“Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

““

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social”.

CONSIDERANDO finalmente, que é importante prever a capacitação dos professores e pais de alunos na orientação contra essas práticas de preconceito, e desenvolver atividades de conscientização de cultura da paz nas escolas do Município, realizando palestras, apresentando peças teatrais e vídeos sobre o *bullying*.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, para que nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade de, junto à Secretaria Municipal de Educação, providenciar meios para **que o assunto *Bullying* seja parte integrante da Proposta Pedagógica das Escolas Municipais e do Regimento Escolar?**
- b) Há possibilidade de que nas escolas municipais os Projetos: **“Educamos para a Paz” e “*Bullying Não*”**, façam parte do currículo escolar, a partir da Educação Infantil?
- c) Há possibilidade de que os projetos **“Educamos para a Paz” e “*Bullying Não*”**, contem com atividades de interesse e participação da



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

comunidade, como o exercício de direitos e deveres de pessoas grupos e instituições na sociedade?

- d) Há possibilidade de se promover palestra sobre “*Bullying*” em todas as escolas da rede municipal, observando dia e horário, de modo que os pais trabalhadores possam também participar, para entender a difícil tarefa de lidar com a diferença e, quem sabe, ajudar a escola a entender o porquê daquelas crianças ou professores serem alvo de violência?
- e) Há possibilidade de promover cursos de capacitação para professores e pais de alunos para orientação contra essas práticas de preconceito?
- f) Há possibilidade de promover uma rede de proteção social, que atenda aos pais, crianças, adolescentes e jovens que sofrem o “*Bullying*” na escola, equipando a estrutura educacional com profissionais interdisciplinares, psicólogos e assistentes sociais e ou outros que possam dar apoio aos pais e alunos.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 09 de agosto de 2010

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
Vereadora